

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR POSSE NO CARGO DE ATENDENTE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 1053/2023,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 27/04/2023, o prazo para a candidata FERNANDA BAGATINI tomar posse no cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Em 25/04/2023.

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.